



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE2

**Ano letivo 2019/2020**

### **ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO – modelo articulado** **CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

#### **Introdução**

---

O Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, na sua oferta formativa, disponibiliza na Região Autónoma da Madeira a possibilidade de se frequentar o **Curso Básico e Secundário de Música, do Ensino Artístico Especializado**. O Estado Português permite que este ensino artístico especializado possa fazer parte integrante da componente curricular escolar dos alunos com aptidão artística. Desta feita, estes alunos ao serem admitidos neste regime de formação são integrados numa turma única (16 alunos – número ideal). O Plano Curricular é seguinte: na escola parceira são lecionadas as disciplinas de Português, Inglês, História e Geografia de Portugal, Matemática, Ciências Naturais, Educação Visual, Educação Física, Educação Moral e Religiosa (opcional) e no Conservatório são então lecionadas as 3 disciplinas artísticas de Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto. Uma turma de regime Articulado do Curso Básico de Música têm todas as aulas da formação geral de manhã ou tarde na escola e em 3 tardes ou manhãs frequentam as 3 disciplinas artísticas curriculares, tendo também tempos de estudo supervisionado, como Oferta de Escola. A avaliação das 3 disciplinas artísticas é entregue pelo Diretor de Turma da escola, junto com restantes disciplinas regulares.

#### **Mais-valias**

---

A frequência do Curso Básico de Música, integrado na componente curricular dos alunos é um complemento de grande importância para o enriquecimento curricular dos alunos. A frequência do Ensino Artístico Especializado, dá direito a certificação oficial (Certificados e Diplomas), que para além da certificação do desenvolvimento de competências cognitivas, sensoriais e sociais, tornam o currículo-vitae dos alunos mais enriquecido e valorizado, ao ter em conta o mundo cada vez mais competitivo. A frequência do Curso Básico de Música, do Ensino Artístico Especializado é, pois, um forte investimento na Formação Integral dos alunos com aptidão artística comprovada.

## **Escolas parceiras do Conservatório no Regime Articulado do Curso Básico de Música por turma**

---

- **No Funchal:** EB23 Dr. Horácio Bento Gouveia
- **No Funchal:** EBS Dr. Ângelo Augusto da Silva
- **Na Camacha:** EB23 Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
- **Em Câmara de Lobos:** EBS Dr. Luís Maurílio Silva Dantas
- **Na Ribeira Brava:** EBS Padre Manuel Álvares
- **Na Ponta do Sol:** EBS Ponta do Sol
- **Na Calheta:** EBS Calheta
- **Em São Vicente:** EBS D.ª Lucinda Andrade
- **Em Santana:** EBS Bispo D. Manuel Ferreira Cabral
- **Em Machico:** EBS Machico

No início do mês de maio são definidos quais os instrumentos disponíveis em cada um dos diferentes Núcleos do Conservatório e na Sede (Funchal).

### **Admissão**

---

A admissão ao Curso Básico e Música (1º grau/5º ano de escolaridade) faz-se mediante uma Prova de Aptidão Musical, onde se procura analisar as capacidades artísticas dos candidatos, como o ouvido musical, a sua coordenação motora e as suas expectativas. A Prova de Aptidão Musical está dividida em 3 partes: prova aptidão para o Instrumento, prova de Formação Musical e Entrevista. O aluno pode fazer provas até 3 Instrumentos diferentes, sendo contabilizada a melhor classificada. Destas provas sairá uma lista seriada dos alunos admitidos, sendo que os primeiros 16 integrarão a turma única do Regime Articulado. Os restantes serão remetidos para uma 2ª fase de admissão, desta feita em regime supletivo (isto é, os alunos frequentam as escolas no regime normal e vêm em acumulação ao Conservatório ter as 3 disciplinas curriculares dos Curso Básico de Música).

### **Calendário ano letivo 2019/2020**

---

#### **Provas de Admissão ao 1º grau/5º ano (1ª e 2ª Fase) - para alunos externos:**

- Inscrição: até 15 de março nas secretarias do Conservatório (em impresso próprio);
- Provas de Aptidão Musical (instrumento, Formação Musical e entrevista): 30 de março a 10 abril;
- Afixação dos resultados da 1ª fase (regime articulado por turmas): até dia 22 de junho (sujeito a alterações);

- Matrículas de Novos alunos: até 5 dias úteis após a afixação dos resultados;
- O Conservatório enviará a lista dos alunos admitidos para as respectivas Delegações Escolares, que depois enviam para as Escolas Básicas de 2.º ciclo para serem formalizadas as matrículas.

### **Propinas**

---

A frequência do Curso Básico de Música, não sendo escolaridade obrigatória, implica o pagamento de matrícula anual e de uma propina mensal no Conservatório (25,00€), sendo que todos os alunos com Acção Social Escolar beneficiam desse apoio com respetivas reduções.

### **Edital (regulamento) e Matrizes das Provas**

---

Existe um edital com todas as normas regulamentares para as provas de Admissão ao Curso Básico de Musica do Ensino Artístico Especializado. Também estão disponíveis para consulta, as Matrizes com os conteúdos das Provas de Admissão.

### **Dúvidas e esclarecimentos**

---

Serão agendadas sessões de esclarecimentos na Sede do Conservatório no Funchal e nos Núcleos em datas a confirmar.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através de correio eletrónico, para este endereço: [alunos.cepam@edu.madeira.gov.pt](mailto:alunos.cepam@edu.madeira.gov.pt)

Funchal, 12 fevereiro de 2019

O Presidente da Direção

(Carlos Gonçalves)

PROJETO:

**“Ensino articulado por turmas”**

da Portaria n.º 223A/2018, de 3 de agosto

**MEMORANDO**

1. As turmas de 5.º ano de escolaridade, devem ter 16 alunos, como número ideal;
2. Os alunos que irão integrar estas turmas passam por uma prova de admissão ao Conservatório e só depois fazem a sua matrícula na escola, com base na nossa seleção;
3. Solicitaremos aos professores de Expressão Musical e Dramática no 1.º ciclo do EB, que nos ajudem na seleção prévia dos alunos que tenham a vontade e o talento necessário, e que os encarregados de educação aceitem este tipo de ensino, e se comprometam a manter o educando até final do ciclo (6.º ano), no mínimo, sendo que o ideal seria até ao final do 3.º ciclo (9.º ano) que daria o **Diploma do Curso Básico de Música**;
4. Que o horário nas escolas seja apenas num dos turnos, **de preferência de manhã**. Conforme a Portaria deixam de ter EM e ET, em substituição das disciplinas artísticas;
5. Os horários no EAE serão: 2 h de Instrumento; 2h de F. Musical; 2h de classe de conjunto (Coro); + a oferta de escola: 3 h de estudo do instrumento; 1 h de estudo da F. Musical = 10h. Tentaremos organizar em 3 tardes ou manhãs para terem 2 tardes ou manhãs livres para estudo em casa;
5. Os alunos só podem sair do ensino articulado no final de cada ciclo (depois do 6.º e do 9.º anos)



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE2

**Ano letivo 2019/2020**

**ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO**

**CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

**Recomendações dos Professores de Expressão Musical e Dramática do 1º Ciclo**

**(prospecção de talentos)**

Nome da escola do 1º Ciclo: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Nome do Professor de Expressão Musical e Dramática: \_\_\_\_\_

Contatos do Prof. de EMD: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAR ALUNOS COM POTENCIAL PARA A MÚSICA, COM MOTIVAÇÃO E QUE OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESTEJAM DE ACORDO COM O MODELO DE ENSINO ARTICULADO**

Nome do aluno	Nome do Encarregado de Educação	Contato email	Contato telefónico

--	--	--	--